

EVOLUÇÃO MENSAL ACUMULADA DOS BENEFÍCIOS

Ref: fevereiro-22

Período	Pensão por Morte		Aposentadoria		TOTAL	
	Quant.	Cresc. %	Quant.	Cresc. %	Quant.	Cresc. %
fev-22	254	1,20%	1.911	3,30%	2.165	3,05%
jan-22	251	0,40%	1.850	0,22%	2.101	0,24%
dez-21	250	1,63%	1.846	0,44%	2.096	0,58%
nov-21	246	0,41%	1.838	1,32%	2.084	1,21%
out-21	245	2,94%	1.814	1,51%	2.059	1,68%
set-21	238	2,15%	1.787	1,19%	2.025	1,30%
ago-21	233	2,64%	1.766	0,91%	1.999	1,11%
jul-21	227	2,25%	1.750	1,86%	1.977	1,91%
jun-21	222	0,91%	1.718	2,08%	1.940	1,94%
mai-21	220	4,27%	1.683	1,94%	1.903	2,20%
abr-21	211	2,43%	1.651	1,04%	1.862	1,20%
mar-21	206	-	1.634	-	1.840	-

Obs: Conforme § 2º do art. 9º da EC nº 103, de 12 de novembro de 2019, o rol de benefícios dos regimes próprios de previdência social fica limitado às aposentadorias e à pensão por morte